



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO N.º 063/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a **nomeação de representantes para a Comissão que trata de assuntos referentes a campanha e destinação dos Fundos Especiais.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 543/2019, em sessão plenária ordinária, realizada no dia 14 de Novembro de 2023.

CONSIDERANDO:

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA como instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a proposta apresentada pela Gestão dos Fundos, de criação de comissão para tratar de assuntos referentes a campanha de destinação dos fundos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a nomeação dos representantes para a comissão que trata de assuntos referentes a campanha de destinação dos Fundos Especiais, sendo estes:

Ana Paula Ramos Tein Branco (representante da Secretaria Municipal de Assistência Social);

Thays Kele de Souza Padilha (representante da ADEVIPS).

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lages, 14 de Novembro de 2023.



Julia Cristina Marian
Coordenadora Geral CMDCA

